



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP Nº 087/2022, de 10 de agosto de 2022.**

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr.<sup>a</sup> **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o senhor **EZEQUIEL OLIVEIRA DE JESUS**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará/PA, no dia 12 de agosto de 2022, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar assuntos inerentes ao município junto a ALEPA, gabinete do deputado Adriano Coelho, conforme memorando em anexo.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 01 (uma) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), podendo ser transferidas para sua conta a diária permitida conforme a **Resolução nº001/2022, de 15 de junho de 2022**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 10 de agosto de 2022.

**ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**  
Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 400,00	R\$ 400,00

**RECIBO ..... R\$ 400,00**

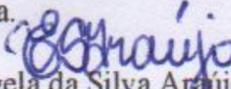
Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

**EZEQUIEL OLIVEIRA DE JESUS**  
CPF nº 873.017.762-68

**AG: 3109-7 C/C: 0560456-7 (BANCO DO BRADESCO)**

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 10 de agosto de 2022 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 10/08/2022

  
Elizângela da Silva Araújo  
Secretária Legislativa  
Portaria nº001/2021